



## **EDITAL CPAQ/UFMS N° 4, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 (\*)**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2026/1 DOS PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE AQUIDAUANA**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Direção do Câmpus de Aquidauana, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para seleção de candidatos a Alunos Especiais em disciplinas dos Cursos de Mestrado em Estudos Culturais e Mestrado em Geografia do Campus de Aquidauana, no primeiro semestre letivo de 2026.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas na Resolução Nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, na Instrução Normativa Nº 20-GAB/PROPP/UFMS, de 31 de outubro de 2022, e no presente Edital, sendo conduzido pelas respectivas Comissões de Seleção.

1.2. A matrícula como Aluno Especial é permitida a:

I - portadores de diploma, de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS; ou

II - estudantes de graduação, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

1.3. A matrícula como Aluno Especial não é permitida a:

I- candidatos que já foram reprovados em disciplina do Curso.

II- candidatos que já cursaram duas disciplinas do curso como Aluno Especial.

#### **2. DAS VAGAS**

<b>MESTRADO EM ESTUDOS CULTURAIS</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
Estudos Culturais: Teorias e Métodos	T01: Aguinaldo Rodrigues Gomes T02: Murilo Sebe Bom Meihy T03: Fábio da Silva Sousa	60h	6
Tópicos Especiais em Estudos Culturais: modernidade,	T01: Iára Quelho de Castro	60h	6

decolonialidade e fim de uma história única	T02: Miguel Rodrigues de Sousa Neto		
Tópicos Especiais em Estudos Culturais: Crítica Feminista e Perspectivas Interseccionais	T03: Janete Rosa da Fonseca	60h	6
<b>MESTRADO EM GEOGRAFIA</b>			
DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Ensino de Geografia e Práticas Pedagógicas	T01: Vicentina Socorro da Anunciação	60h	10
Planejamento e Gestão Ambiental no Domínio Cerrado e Pantanal	T01: Gustavo da Silva	60h	6

As datas, horários e locais dos encontros de cada disciplina podem ser visualizados de forma detalhada nos links: <https://posgraduacao.ufms.br/portal/ofertas/index/308> (Estudos Culturais) e <https://posgraduacao.ufms.br/portal/ofertas/index/205> (Geografia).

### 3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1. As inscrições para Aluno Especial do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais e do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Campus de Aquidauana estarão abertas até as 23h59min do dia 13/02/2026 e serão realizadas exclusivamente pelos e-mails: [ppgcult.cpaq@ufms.br](mailto:ppgcult.cpaq@ufms.br), para disciplinas do Mestrado em Estudos Culturais e [secppgg.cpaq@ufms.br](mailto:secppgg.cpaq@ufms.br), para disciplinas do Mestrado em Geografia.

3.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deve enviar, em formato PDF, a documentação descrita no item 3.3, além de realizar seu respectivo cadastro no Portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>):

3.3. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital);

- b) cópia do Currículo Lattes atualizado em 2026, gerado a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
- c) documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) CPF;
- f) título de eleitor;
- g) certificado de reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- h) passaporte, somente para estrangeiros;
- i) histórico escolar do curso de graduação e diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados;
- j) comprovante referentes a alínea “II” do item 1.2 deste edital, para os candidatos não graduados.

3.4 A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. Os candidatos serão avaliados de acordo com a análise do currículo e da respectiva justificativa escrita, sendo atribuídas notas que totalizarão até dez pontos.

ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS ADOTADOS
I- Justificativa Escrita	Zero a 7	Adequação do perfil do candidato com as linhas de pesquisa do Programa bem como a disciplina desejada.
II- Currículo Lattes	Zero a 3	Adequação do perfil do candidato com as linhas de pesquisa do Programa bem como a disciplina desejada.

4.2. A pontuação final será composta pela somatória das notas dos itens I e II (Nota Final= Nota do Item I + Nota do Item II) e os candidatos serão classificados de forma decrescente.

4.3. Os candidatos com nota final inferior a sete (7) serão considerados não habilitados e os com nota superior, habilitados a cursar a disciplina.

4.4. Os candidatos habilitados e classificados dentre do número de vagas da disciplina desejada serão aceitos a cursar a respectiva disciplina.

## 5. DOS RESULTADOS

5.1. A relação dos candidatos habilitados ou não habilitados a cursar a disciplina e a respectiva classificação será divulgada até as 16h00min do dia 18/02/2026 nas páginas dos Cursos: <https://ppgcultcpaq.ufms.br/> e <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/>.

5.2 Os candidatos aceitos serão matriculados automaticamente pela Secretaria do Curso.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá requerer recurso ao resultado final até as 16h00min do dia 19/02/2026.

6.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato a ser encaminhando, com justificativa, para o e-mail do respectivo Curso: [ppgcult.cpaq@ufms](mailto:ppgcult.cpaq@ufms), para disciplinas do Mestrado em Estudos Culturais, e [secppgg.cpaq@ufms.br](mailto:secppgg.cpaq@ufms.br), para disciplinas do Mestrado em Geografia.

6.3 O resultado dos recursos interpostos e o resultado final será divulgado nas páginas dos Cursos (<https://ppgcultcpaq.ufms.br/> e <https://ppggeografiacpaq.ufms.br/>) até o dia 22/02/2026.

## 7. DAS DEMAIS DATAS

DATA	EVENTO
23/02/2026 a 27/02/2026	Matrícula (realizada pela secretaria do Curso)
02/03/2026	Início do Semestre Letivo

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos respectivos Colegiados de Curso, no âmbito de suas competências.

ADRIANA WAGNER

(\*) Replicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.732 do Boletim Oficial da UFMS, em 09/02/2026.

## ANEXO I – EDITAL CPAQ/UFMS Nº 4/2026- FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO- ALUNO ESPECIAL
<b>Nome:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>

<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade/UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Disciplina Solicitada:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Justificativa:</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Wagner, Diretor(a), Substituto(a)**, em 09/02/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6218608** e o código CRC **CFEA5437**.

#### GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

